# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Suspensão ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**Câmara Municipal de Jaborandi**
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Suspensão

**TERMO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

**PROCESSO Nº 015/2026**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA E EVENTUAL DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO USO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Aos **05 (cinco) dias do mês de março de 2026**, na condução da sessão pública do certame em epígrafe, realizada no **Portal de Compras do Município**,

Pregoeiro registra o que segue:

1. **Convocação para envio de documentos (prazo de 02 horas):** fica o licitante melhor classificado **CONVOCADO** a encaminhar, **exclusivamente pelo sistema (upload)**, os **documentos relativos à habilitação** no prazo de **até 02 (duas) horas**, contadas da convocação realizada no chat do sistema, nos formatos aceitos pela plataforma.
2. **Advertência quanto ao descumprimento do prazo:** o não envio dos documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido **acarretará a desclassificação e/ou inabilitação**, bem como a aplicação das sanções previstas no Edital, podendo ser convocado o licitante subsequente.
3. **Suspensão da sessão e remarcação:** considerando o **encerramento do expediente às 17h00**, e havendo necessidade de continuidade dos trabalhos, a sessão fica **SUSPENSA**, com registro no chat, nos termos de que, havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão e informará a **nova data e horário** para continuidade.
4. **Data e horário de continuidade:** a sessão fica **remarcada** para **sexta-feira, 06/03/2026, às 09h00**, quando será retomada para prosseguimento **das fases subsequentes** do certame.

E, para constar, lavra-se o presente Termo de Suspensão, para registro e publicação no sistema.

Jaborandi/SP, 05 de Março de 2026.

FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted] Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES [redacted] Dados: 2026.03.05 16:12:32 -03'00'

Fernando Henrique Sales

**Pregoeiro**

Bianca dos Santos Mariano

**Equipe de Apoio**